

**ATA Nº 007/2026 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte MG - CEP 31630-901.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Claudio Politi, José Marcus Diniz Ferreira Júnior, Adrielle Frade Cândido, Marco Antônio Vieira Gomes, Gabriela Martins Durães Brandão e Carolina Rocha Vespúcio, correspondendo a 100% de comparecimento dos membros do Colegiado. Participaram como convidados o Diretor Presidente, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira, a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Nilma Alves dos Santos, a Diretora de Negócios, Sra. Danielle Cristine de Faria e o Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança, Sr. Ivo Saliba Regis.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andresa Linhares e secretariados pelo Sr. Claudio Politi.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição dos membros da Diretoria-Executiva; (ii) Manifestar-se sobre a Redução do Capital Social e consolidação do Estatuto Social.

**5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, discutidas as matérias elencadas na ordem do dia, o Colegiado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições deliberou:

**5.1** Considerando a indicação do Acionista Controlador e a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, que, após análise do Formulário de Elegibilidade de Administradores e da respectiva documentação comprobatória, concluiu que o indicado atende a todos os requisitos exigidos e não incorre em quaisquer hipóteses de vedação à elegibilidade para o cargo de membro da Diretoria Executiva da Companhia, reeleger o Senhor Gustavo Fonseca Nogueira, brasileiro, casado, CPF nº 003.954.426-56, RG nº MG 6.090.150, graduado em engenharia civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na sede da companhia, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte - MG, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do ano de 2028. Considerando a manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, que, após análise do Formulário de Elegibilidade de Administradores e da respectiva documentação comprobatória, concluiu que os indicados atendem a todos os requisitos exigidos e não incorrem em quaisquer hipóteses de vedação à elegibilidade para o cargo de membro da Diretoria Executiva da Companhia, eleger para compor a Diretoria-Executiva da Empresa, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas do ano de 2028: (i) Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores: Danielle Cristine de Faria, brasileira, solteira, CPF nº 011.830.856-48, RG M-8.778.437 SSP/MG, administradora, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na sede da companhia, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte - MG ; (ii) Diretor de Negócios: Helton Junio da Silva, brasileiro, casado, CPF nº 001.218.636-89, OAB/MG: 115.369, advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na sede da companhia, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde - CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte - MG ;

**5.2** Considerando (i) a proposta apresentada pela Secretaria de Estado de Fazenda acerca da redução do capital social da Companhia, consubstanciada nos fundamentos constantes do Ofício SEF/GAB nº 171/2026; (ii) a submissão da matéria à apreciação do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, o qual deliberou favoravelmente à proposta, conforme Ofício SEDE/COMITE/CCGE nº 35/2026, nos termos da Nota Técnica nº 56/SEDE/CEGE/2026; (iii) a manifestação técnica da Gerência de Controladoria - GECON; (iv) o Parecer Jurídico emitido pela Gerência Jurídica - GEJUR; (v) a aprovação da operação pelo Conselho Fiscal, conforme consignado na Ata nº 02/2026; e (vi) a recomendação favorável do Comitê de Auditoria - COAUD, conforme Ata nº 11/2026, o Colegiado, por unanimidade, nos termos do Estatuto Social, manifestou-se favorável à aprovação da proposta de redução do capital social da Companhia, nos termos a seguir, bem como à alteração e consolidação do Estatuto, ambos a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas: a) A redução do capital, no valor de R\$ 7.795.432,69 (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) será implementada mediante a desincorporação e o consequente retorno ao Estado de Minas Gerais, acionista controlador, dos Direitos de Crédito Autônomos (DCA) originalmente cedidos à MGI no exercício de 2012. b) A restituição do valor correspondente à redução do capital social será realizada de forma mista, compreendendo: (i) a entrega in natura dos Direitos de Crédito Autônomos ao acionista controlador, Estado de Minas Gerais; e (ii) o pagamento em recursos financeiros ao acionista minoritário, em montante proporcional à sua participação acionária. c) A operação realizar-se-á sem alteração do número de ações, nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não sendo necessária a redução do valor nominal das ações nem o seu cancelamento, implicando exclusivamente na diminuição do montante global do capital social, com preservação da estrutura acionária e das respectivas proporções de participação dos acionistas. d) O capital social, no montante atual de R\$ 3.631.225.733,08 (três bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos), passará para R\$ 3.623.430.300,39 (três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e trinta e nove centavos), mantido o quantitativo de 574.438.888 (quinhentas e setenta e quatro milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias. e) O artigo 5º do Estatuto Social deverá ser alterado para refletir a aprovação da operação, conforme a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da MGI - Minas Gerais Participações S.A. é de R\$ 3.623.430.300,39 (três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e trinta e nove centavos), dividido em 574.438.888 (quinhentas e setenta e quatro milhões, quatrocentas e trinta e oito mil e oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal."

**6. OUTROS ASSUNTOS:** O Diretor-Presidente, Sr. Gustavo Nogueira, procedeu a uma breve apresentação de seu currículo, por se tratar de sua primeira reunião com o colegiado, discorrendo, em seguida, sobre sua forma de atuação e destacando o rápido alinhamento com a equipe de gestão. Na ocasião, os membros do Conselho manifestaram-se à disposição para prestar apoio à administração, de maneira colaborativa e contributiva. A Diretora Administrativo-Financeira, Sra. Nilma Alves, fez uso da palavra para agradecer o período em que esteve à frente da Diretoria e a confiança nela depositada, reafirmando seu compromisso, responsabilidade e dedicação à Companhia, especialmente na condição de empregada concursada. Por fim, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Andresa Linhares, tendo em vista tratar-se de sua última reunião à frente do colegiado, manifestou-se agradecendo pelo período de atuação no Conselho, estendendo seus agradecimentos a todos os colaboradores da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026. Assinaturas: Andresa Linhares de Oliveira Nunes - Presidente; Claudio Politi - Vice-presidente; José Marcus Diniz Ferreira Júnior - Conselheiro; Adrielle Frade Cândido - Conselheira; Marco Antônio Vieira Gomes - Conselheiro; Gabriela Martins Durães Brandão - Conselheira e Carolina Rocha Vespúcio - Conselheira. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026. Gustavo Fonseca Nogueira - Diretor Presidente da MGI. JUCEMG (Registro Digital sob o nº 13892525 em 22/05/2026 - Protocolo nº 263197824 - Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral).



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 26/05/2026



<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/05/EDITAL-MOI-MINAS-GERAIS-PARTICIPACOES-S.A.-ATA-No-007-2026-DE-REUNIAO-DO-CONSELHO-DE-ADMINISTRACAO-DA-MGI-26-05-2026.pdf>

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas**. Acesse também através do link:



2026-DE-REUNIAO-DO-CONSELHO-DE-ADMINISTRACAO-DA-MGI-26-05-2026.pdf